

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 774/2023  
SEI N.º 1260.01.0005136/2023-14

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 8 de março de 2021, as atividades da Escola Municipal Porto das Andorinhas, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE n.º 7, de 17 de outubro de 1980, situada na Fazenda Porto das Andorinhas, em Abaeté.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Pará de Minas

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 25/05/2023